

## Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)

EDITAL FSBC n.º 17 - ESGT - Ano letivo 2021/22

Aprovo

2022 / 05 / 04

  
João Moutão

(Presidente do IPSantarém)

### Bolsas de Colaboração do IPSantarém

**Unidade Orgânica proponente:** Escola Superior de Gestão e Tecnologia

**Local de prestação da colaboração:** Gabinete de Comunicação e Relações Externas (GCRE)

**Funções de colaboração a desempenhar:** Atividades de apoio sob orientação e do âmbito do GCRE, mormente: divulgação da oferta formativa da ESGT (e.g., nas escolas secundárias, Projeto *Inspiring Future*, entre outras); colaboração na criação de estrutura que promova a ligação entre (1) a ESGT e os seus *alumni*, e destes com diversas entidades externas, quer ao nível académico, profissional e social; (2) entidades externas.

**Perfil dos candidatos, requisitos de admissão e preferenciais:** Estudante de Licenciatura; facilidade de comunicação e expressão oral e gosto pelas relações sociais, responsabilidade e pontualidade; domínio de ferramentas colaborativas e de escritório (Office 365), na ótica de utilizador.

**Datas de início e término da colaboração, previsão do número total de horas e cronograma da colaboração:**

Código Bolsa	Data provável de início e término da colaboração	Horário	N.º dias mês	N.º horas diárias	N.º de horas mês	N.º horas total
01-ESGT-22	de 02-05-2022 a 28-10-2022	Em dias alternados a definir	12	4	48	240*

\* Não se considera o mês de agosto nem pausas letivas, conforme calendário académico.

As candidaturas devem ser formuladas no modelo em anexo, acompanhadas de *curriculum vitae*, mod. *Europass* e entregues/enviadas à Escola que propõe a bolsa ou aos SASIPS, email: [geral@sas.ipsantarem.pt](mailto:geral@sas.ipsantarem.pt), no prazo de 10 dias úteis, contados após a data de aprovação do presente edital. Os resultados são afixados na pág. eletrónica dos SASIPS e nas Unidades Orgânicas proponentes.

### Critérios de seleção e seriação:

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL

**Fundo Social para Bolsas de Colaboração (FSBC)**

Para mais informação consulte o Regulamento para Atribuição de Bolsas de Colaboração disponível nas Escolas ou em [www.sas@ipsantarem.pt](mailto:www.sas@ipsantarem.pt)

Data: 2022/04/11	O Responsável da Unidade Orgânica <i>Cardoso</i>
------------------	---

Prof. Adjunto. SÉRGIO CARDOSO

---

**Critérios de seleção e seriação:**

A ordenação final dos candidatos é elaborada de acordo com as condições preferenciais e critérios de seriação e seleção são os estabelecidos no artigo 8.º do Regul. para Atribuição de Bolsa de Colaboração.

ANEXO 1 - EDITAL